RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 420/2013.
Autor: Vereador Everaldo Augusto.
Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que institua programa educativo visando coibir as infrações ao Código de Trânsito Brasileiro cometidas por motoristas contra ciclistas e outras que impeçam a convivência da bicicleta no trânsito, no âmbito do município de Salvador".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a ausência de duplicidade

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.